



Vínculo de Nossa Senhora da Piedade

Jorge Botelho (1551)

Na transição para o século XVI, Pombal era uma vila com uma configuração muito diferente da atual. Para além de ser um centro comercial de grande importância, Pombal destacava-se pelo número de famílias nobres que aí se fixaram e constituíram o seu património, como foi o caso dos Botelhos. A este mesmo dinamismo não ficara indiferente D. Manuel I que, em 1509, ordenou reformulações no castelo (EUSÉBIO, 2007: 78-87).

Proveniente de uma linhagem nobre, Jorge Botelho, cavaleiro fidalgo da Casa do Rei, redigiu o seu testamento em 23 de fevereiro de 1551, instituindo uma capela-morgadio, definindo os legados pios a serem cumpridos e as formas de administração do património que para isso vinculava nas terras de Pombal (ADLRA, *Governo Civil de Leiria*, Tutela Administrativa, Registo de Instituições de Vínculos, fls. 5-8).

Apesar de o testamento não fazer referências à sua estadia na Índia, ao contrário do que era habitual nos que se deslocavam a essas zonas, cremos que o instituidor deste vínculo é, muito provavelmente, “Jorge Botelho de Pombal” ou “Jorge Botelho do Pombal”, conforme é referido em várias passagens por João de Barros (BARROS, 1628: 20v) e por Fernão Lopes Castanheda (CASTANHEDA, 1928: 14, 200).

No seu testamento, Jorge Botelho estabelece que pretende ser sepultado na capela de Nossa Senhora da Piedade, na igreja de São Martinho de Pombal, que mandara construir para panteão funerário da sua família, identificada pelo brasão de armas que fecha as nervuras da abóbada (LEAL, 1876: 131-132; *website* cm-pombal.pt/; *website* infopedia.pt/). Na pedra tumular, o instituidor ordenou que se colocasse um brasão e, também, a inscrição: “Aqui jaz Jorge Botelho, primeiro instituidor que mandou fazer esta capella por sua devoção” (ADLRA, *Governo Civil de Leiria*, Tutela Administrativa, Registo de Instituições de Vínculos, fl. 5).

Como era usual, definiu os sufrágios pela sua alma no dia do seu funeral e expressou a sua caridade mandando vestir nessa ocasião “três pobres de pelotes, calções e carapuços, e se forem mulheres, de saias e sainhas”.

Quanto aos legados pios, anexou a obrigação perpétua definida pela sua falecida irmã, Branca Botelho, de celebrar uma missa “todas as segundas-feiras na dita capela”; e o próprio definiu, tanto pela sua alma, como pela alma de seus pais e de sua irmã, uma missa todas as sextas-feiras, em cada semana “enquanto o Mundo durar”. O vínculo impunha, assim, a celebração de duas missas semanais.

Para cumprir os legados pios, vinculou “toda a sua terça” tomada na “Quinta das Ferrarias da Ribeira de Litém, e quinta e casal, e fazenda” que “junta andarà com a fazenda da dita capela” deixada por sua irmã.

A preocupação em perpetuar a sua memória material e imaterial é visível na definição das regras de sucessão da administração deste legado. Jorge Botelho pretendia que a dita capela de Nossa Senhora da Piedade e a Quinta das Ferrarias na Ribeira de Litém, andassem juntas “sempre na sua linha direita”. E assim, nomeou como primeiro administrador o seu filho legítimo mais velho, António Botelho, e após a morte deste, os seus filhos varões. Atendendo à menoridade do seu herdeiro, o capitão nomeou como administradora temporária a sua esposa Isabel Machado, com quem terá casado após o regresso da Índia, por volta de 1553, desde que ela não se voltasse a casar ou fizesse “outra alguma cousa que não deva”, sob pena de lhe ser retirada a dita administração (ADLRA, *Governo Civil de Leiria*, Tutela Administrativa, Registo de Instituições de Vínculos, fl. 6).

Ainda antes do casamento, Jorge Botelho tinha tido um filho de Francisca Vaz, também chamado Jorge Botelho. Agradou Francisca com o “casal de Pisões, na Ribeira de Litém” e definiu que, por sua morte, este património deveria passar para o filho de ambos e, em seguida, para os filhos legítimos deste, “deste dia pera todo o sempre”.

A finalizar o testamento, o instituidor rogou a Diogo Botelho, seu primo, morador em Leiria, e a Jácome Botelho, seu irmão, “ambos por serviço de Nosso Senhor”, que fizessem cumprir o testamento “e que se para qualquer coisa for necessário” rogava a Frei António Bispo de Angra que os auxiliasse. Pedia a todos juntos “que lhe deem à dita sua mulher e a seus filhos, toda ajuda e favor para lhos agasalharem” e ordenava também que

sua mulher nada fizesse “sem conselho e ajuda do dito Diogo Botelho e Jácome Botelho, e assim na dita administração da dita capela em qualquer coisa outra de sua fazenda”.

No século XIX, já depois do flagelo das Invasões Francesas, que destruiu grande parte do património pombalense, seria o seu sexto neto e administrador do vínculo, o capitão-mor Jorge Coelho de Vasconcelos Lobo Botelho e Sousa, a rememorar o seu avoengo instituidor do vínculo, ordenando que se colocasse na parede da capela de Nossa Senhora da Piedade uma inscrição. Ordenou ainda a aposição de uma segunda lápide na quinta das Ferrarias, cabeça de morgadio, que no século XX foi transferida para a torre de menagem do castelo de Pombal (SMITH, 1994: 8-9).

Mais do que um vínculo apenas para as gerações seguintes, Jorge Botelho instituiu uma capela-morgadio para a eternidade, enquanto o mundo durasse. A capela seria extinta em 1863, na sequência da abolição geral dos vínculos, sendo nessa altura administrada pelos viscondes de Almeidinha (LEAL, 1876: 131-132), seus 13.º administradores.

O presente “Vínculo do Mês” foi elaborado no contexto do concurso “Cria Vínculos com a História”.

Escola: Colégio João de Barros (Pombal).

Turma: 11.º A-CS.

Docente: Leandro Correia.

Alunos: Beatriz Costa Ferreira, Carmen Gaspar António, Daniela Ferreira Soares, Dinis Emanuel Pereira da Mota, Francisco José Rosa Santos, Guilherme das Neves Capitão, Guilherme dos Santos Dias, João Ruas Mota, Juliana Sobreiro Duarte, Maria João Duarte Pimpão dos Santos, Martim dos Santos Marques, Rute Costa Baptista, Simão André Pataco Louro.

Coordenação: Maria de Lurdes Rosa, Abel Rodrigues, Leonor Dias Garcia.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

ADLRA, *Governo Civil de Leiria*, Tutela Administrativa, Registo de Instituições de Vínculos, fls. 5-8.

BARROS, João de – *Decada segunda da Asia de Ioão de Barros. Dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento & conquista dos mares & terras do Oriente*. Lisboa: impressa per Iorge Rodriguez, 1628, p. 20v. [12/02/2024] Disponível em <https://purl.pt/21935/4/>

CASTANHEDA, Fernão Lopes de – *História do descobrimento & conquista da Índia pelos portugueses*. Vol. 2, 3.^a ed. conforme a edição *princeps*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928, pp. 14, 200. [12/02/2024] Disponível em <https://purl.pt/37410/2/>

EUSÉBIO, Joaquim – *Pombal: 8 séculos de história*. 2.^a edição, Pombal: Câmara Municipal de Pombal, 2007, pp. 78-87.

LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho – *Portugal Antigo e Moderno. Dicionario Geographico, Estatistico, Chorographico, Heraldico...*, Volume 7, Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1876, pp. 131-132.

SMITH, Ronald Bishop – *Three inscriptions referring to Jorge Botelho in Pombal*. Lisboa: Tip. Silvas, 1994, pp. 8-9.

Website Infopédia – *Igreja Matriz de Pombal* [em linha] [02-11-2023]. Disponível em [https://www.infopedia.pt/\\$igreja-matriz-de-pombal](https://www.infopedia.pt/$igreja-matriz-de-pombal)

Website Monumentos – *Castelo de Pombal* [em linha] [02-11-2023]. Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/sipa.aspx?id=3279

Website Município de Pombal – *Igreja Matriz de São Martinho* [em linha] [02/11/2023]. Disponível em <https://www.cm-pombal.pt/viver-2/museus-e-patrimonio/igreja-matriz-de-sao-martinho/>